LEI MUNICIPAL Nº 257/2004 *DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004*

É DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$9.687,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sulm no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Camara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Decretada a Abertura de Créditos Suplementares no montante de R$9.687,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais), obedecidas as classificações Economica e Funcional

0400 SECRETARIA MUNIC.AGRICULT.E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

00412200102.012 Manutencao e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria
319013020100 INSS SERVIDORES R$1.900,00
01545100672.016 Constr. Manut. Redes Iluminação Pública
339039010000 SERVIC OS DE CONSERVACAO R$1.595,00

0500 SECRET.MUNIC.EDUCACAO E DESENVOLV.HUMANO
0501 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

01236100472.028 Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
319013210000 INSS SERVIDORES R$ 880,00

0505 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-Rec.Próprios

01030100102.052 Manutencao eb Desenvolvimento F.M.S. Rec.Próprios
319013020100 INSS SERVIDORES R$ 340,00
339036030000 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS-Pes.Fisica- R$1.600,00
01030101072.056 Manutencao da Farmácia Básica
339032000000 MATERIAL P/ DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 352,00
01030101072.057 Manutencao Assist. Médica e Sanitária
319013210000 INSS SERVIDORES R$3.020,00

TOTAL R$9.687,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, a Redução de Verba dos códigos a seguir relacionados no valor de

R$6.211,00 (Seis mil, duzentos e onze reais) e parte do Superávit Financeiro Exercicio de 2003, no valor de R$3.476,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

0500 SECRETARIA MUNIC.EDUC.E DESENVOLV.HUMANO
0501 MANUTENCAO E DESENVOLV.ENSINO-MDE-

01236100472.035 Constr. e Manutenção das Quadras de Esportes
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$2.299,00
339039010000 SERVICOS DE CONSERVACAO R$ 413,00
339039990000 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS Pes.Juridica R$ 500,00
449051000000 OBRAS E INSTALACAOES R$2.999,00

Sub-Total R$6.211,00
Parte do Superávit Financeiro do Exercicio de 2003 R$3.476,00

T O T A L R$9.687,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 30 de Novembro de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/11/2004
GILBERTO DE LIMA
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO

PUBLICADO
DE 01 / 12 / 2004
A 15 / 12 / 2004